

**A N E X O - I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O objeto da licitação será a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA, simples remoção Tipo Furgão, conforme especificações determinadas no Anexo I do presente edital (Termo de Referência).**

**2. JUSTIFICATIVA**

Hoje o Município de Içém, está com dificuldade de transporte de seus pacientes por conta das ambulâncias que já estão bastante usadas e, para dar um melhor atendimento aos nossos pacientes precisamos de uma ambulância tipo a, onde ela vai conseguir atender nossa demanda do transporte de pacientes para nossa referência em saúde. E a programação do transporte em ambulância tipo A determinada pela necessidade diária de (média de 13 pacientes por dia) e mensal de (média de 390 atendimentos por mês).

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo deste termo de referência.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1	und	<p><b>VEÍCULO AMBULÂNCIA, simples remoção Tipo Furgão, zero km.</b></p> <p><u>Descrição mínima do veículo:</u></p> <p>Tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla; Estrutura Carroceria monobloco construída com aço; Mínimo 6m³; Motor: Posição transversal, 4 tempos a diesel, 4 cilindros em linha; Potência mínima de 115 cv; Combustível Diesel S50/S10; Câmbio tipo manual, 6 marchas à frente + 1 marcha à ré; Direção Hidráulica; Ar condicionado dianteiro e traseiro; Vidros e travas elétricas; 3 lugares na cabine.</p> <p><b>Ambulância Simples Remoção:</b> Ar condicionado; Isolamento térmico; Revestimento interno das laterais e teto em fibra de vidro; Piso nivelado confeccionado em fibra de vidro; Janela padrão ambulância com película branca nos vidros, instalada na porta lateral deslizante; Vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; Janela de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada na parede divisória; Armário instalado na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico, nas cores azul e branca; Banco tipo baú, instalado na lateral direita do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 02 (duas) pessoas sentadas, com assentos, encostos, apoios de cabeça estofados em courvim de alta resistência na cor azul e cintos de segurança tipo abdominal; 01 (um) banco giratório instalado na cabeceira da maca com base fixa, assento, encosto e</p>		

			<p>apoio de cabeça estofados em courvim de alta resistência na cor azul e cinto de segurança abdominal; Maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável na cor cinza, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança, 1.950 (mm); Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto com suporte para soro e plasma removível; Suporte para cilindro de oxigênio; 01 (um) cilindro de oxigênio de 7 litros, com válvula e manômetro; Iluminação interna composta por 02 (duas) luminárias de uma intensidade 21 (W); Sistema de ventilação forçada, composto por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor; Sinalizador visual em formato de barra linear na cor vermelha com 03 (três) kits rotativos, com defletores giratórios e sirene eletrônica com 03 (três) tons; Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; Grafismo externo padrão ambulância composto de: palavra ambulância, invertida no capô, palavra ambulância na traseira; Cruzes nas laterais e na traseira.</p>		
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).**

#### **4. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O setor competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Departamento de Transportes, observado os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

O fornecedor deverá entregar o objeto, no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Transportes.

O objeto licitado adquirido deverá ser entregue no Departamento de Transportes, na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550 – Centro, Icém/SP, nos dias úteis no horário de 8:00h às 17:00h.

O objeto solicitado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O departamento de Transportes da Prefeitura de Icém/SP reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

É obrigatória a indicação da MARCA.

Todo o objeto estará sujeito a solicitação de catálogos ou amostras, caso as marcas cotadas sejam desconhecidas por este Departamento. Os catálogos ou amostras deverão ser enviados no prazo máximo de 48 horas após solicitação.

Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

#### **5. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2046/19 que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de Icém, para o exercício financeiro de 2020.

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado a vista.

Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável do Departamento de Transportes requisitante, da Prefeitura, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.

Rejeitar qualquer objeto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o(s) veículo(s) conforme especificações, com garantia;

Entregar o(s) veículo(s), rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

Por ocasião da entrega, o(s) veículo(s) será(ão) conferido(s) e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 15(quinze) dias para substituí-los;

Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.